



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS
ESCOLA SARGENTO MAX WOLF FILHO**

MODALIDADE	INEXIGIBILIDADE Nº 90006/2024 – NUP Nº 64511.029390/2024-06
INTERESSADO:	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ESA.
ASSUNTO:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE DE CAPTURA DE IMAGENS DAS FOLHAS DE RESPOSTAS E TREINAMENTO.
ANEXOS:	AUTOS DO PROCESSO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS
ESCOLA SARGENTO MAX WOLF FILHO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Escola de Sargentos das Armas

OBJETO: Serviço de instalação e atualização de software de captura de imagens das folhas de respostas e treinamento.

NÚMERO DO PROCESSO: 64511.029390/2024-06

REPARTIÇÃO INTERESSADA: SALC/ESA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90006/2024 – SALC

RECURSOS FINANCEIROS: Recursos consignados no Orçamento Geral da União, na Gestão Tesouro, na Natureza de Despesa 33.90.39.

TERMO DE AUTUAÇÃO

Aos treze dias do mês de novembro de 2024, nesta cidade de Três Corações – MG, na Escola de Sargentos das Armas, autuo a documentação que se segue, a qual, após este ato constituir-se-á em autos do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 90006/2024 – SALC, visando a contratação do serviço de instalação e atualização de software de captura de imagens das folhas de respostas e treinamento, visando atender as necessidades da Seção de Concursos da Escola de Sargentos das Armas.

ALBERTO RODRIGUES
FILHO:08388476769

Assinado de forma digital por
ALBERTO RODRIGUES
FILHO:08388476769
Dados: 2024.11.13 16:41:56 -03'00'

ALBERTO RODRIGUES FILHO – TC
Encarregado do Setor de Licitações da ESA



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS
ESCOLA SARGENTO MAX WOLF FILHO**

TERMO DE ABERTURA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90006/2024

NUP: 64511.029390/2024-06

a. Em conformidade com o disposto no Art. 74, CAPUT, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, autuo nesta data, o Processo Administrativo referente à Inexigibilidade de Licitação acima referenciada, com recurso proveniente da 2024NC000202, Fonte 1050000415, PI C1ENCONDETM, na ND 33.90.39.

b. Tendo por objetivo a contratação do serviço de instalação e atualização de software de captura de imagens das folhas de respostas e treinamento, atendendo as necessidades da Seção de Concursos da Escola de Sargentos das Armas.

Três Corações, MG, 13 de novembro de 2024.

5d91f678-b040-4d38-
a468-095b2958dbf8

Assinado de forma digital por
5d91f678-b040-4d38-
a468-095b2958dbf8
Dados: 2024.11.13 16:52:36 -03'00'

DIOGO FERREIRA EXPEDITO – Ten Cel
Ordenador de Despesas



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS
ESCOLA SARGENTO MAX WOLF FILHO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr 90006/2024

PLANILHA DEMOSTRATIVA

1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nr 64511.029390/2024-06, de acordo com o disposto no Art. 74, CAPUT, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2. OBJETO

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO	QTDE	EMPRESA	V. Unit	V. Total
1	Serviço de Instalação de Nova Licença de Uso KaptureAll Standard , V.10.0 Primavera 2024 acompanhada por oito módulos de aplicação no Sistema.	1	RTHOMPSON TEC. COM. SV DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 07.551.109/0001-66	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
2	Atualização da Configuração Standard da ESA adquirida em 3 de Agosto de 2020 da versão V8.0 para a versão V.10.0 Primavera 2024.	1		R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
3	Treinamento (2 dias duas horas por dia) para os operadores do Software com geração de vídeos personalizados para a ESA.	1		R\$ 600,00	R\$ 600,00
Valor Total					R\$ 21.600,00

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. Preliminarmente, tem-se que a regra estatuída em nossa Constituição Federal, artigo 37, inciso XXI, é a da obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para as contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, este dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra, ressaltando os casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas, sem a concretização de certame licitatório. Assim tais exceções se consubstanciam em duas variáveis, quais sejam, dispensa de licitação e nesse caso, a inexigibilidade. No caso em tela, que se subsume ao fundamento legal esculpido no art. 75, CAPUT, da Lei 14.133/21, conforme se verifica:

- Art. 74 “É inexigível a licitação quando inviável a competição.

3.2. A solicitação tem por finalidade a contratação do serviço de atualização de software e treinamento, visa dar continuidade aos serviços executados pela Seção de Concurso e Admissão da ESA.

3.3. A Seção de Concurso de Admissão realiza a captura, leitura e extração de dados de todas as Folhas de Respostas dos candidatos que se submetem ao Exame Intelectual do Concurso de Admissão aos Cursos de Formação e Graduação de Sargentos, fazendo-se necessário o uso de Software específico e com capacidade técnica de atendimento da demanda anual do Concurso.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do objeto desta contratação correrão no presente exercício, à conta da Dotação Orçamentária:

UGR: 167503

Fonte de Recursos: 1050000415

Programa de Trabalho: 232186

Elemento de Despesa: 33.90.39

Plano Interno: C1ENCONDETM

5. VALOR ESTIMADO

5.1. O custo total da contratação é de **R\$ 21.600,00** (vinte e um mil e seiscentos reais).

6. FUNDAMENTO DE DIREITO

6.1. Determina o art. 74, caput, da Lei nº 14.133/21 que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial.

6.2. Inexigibilidade de licitação para serviço de instalação e atualização de software de captura de imagens das folhas de respostas e treinamento, com fundamento no artigo 74, inciso III, da Lei n.º 14.133/21.

6.3. "Nas contratações em que o objeto só possa ser fornecido por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, é dever do agente público responsável pela contratação a adoção das providências necessárias para confirmar a veracidade da documentação comprobatória da condição de exclusividade."

6.4. A veracidade foi examinada de forma ampla, abrangendo tanto seus aspectos formais (condições da entidade emitente), quanto no seu conteúdo (verificação de que o disposto no processo condiz efetivamente com a realidade, consultando as fontes necessárias).

7. DA REGULARIDADE CADASTRAL

7.1. A empresa R THOMPSON TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no **CNPJ: 07.551.109/0001-66**, encontra-se regularmente, há compatibilidade da sua atividade econômica com o Objeto desta contratação.

8. DO LEVANTAMENTO DO PREÇO

8.1. As quantidades e valores estão conforme abaixo especificados:

Item	Especificação do Serviço	CATSER	Und	Qnt	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de Instalação de Nova Licença de Uso KaptureAll Standard , V.10.0 Primavera 2024 acompanhada por oito módulos de aplicação no Sistema.	26972	Sv	01	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
2	Atualização da Configuração Standard da ESA adquirida em 3 de Agosto de 2020 da versão V8.0 para a versão V.10.0 Primavera 2024.	26972	Sv	01	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
3	Treinamento (2 dias duas horas por dia) para os operadores do Software com geração de vídeos personalizados para a ESA.	26972	Sv	01	R\$ 600,00	R\$ 600,00
TOTAL						R\$ 21.600,00

9. CONCLUSÃO:

9.1. Do exposto acima, conclui-se que o processo para a contratação especificada tem como fundamento legal a inexigibilidade de licitação, na forma do disposto do Art. 74, CAPUT, da Lei nº 14.133/21, c/c o art. 50, inciso IV, da Lei nº 9.784/99, por ser tratar de serviço executado por empresa exclusiva no ramo de atualização e treinamento de software.

Três Corações, MG, 13 de novembro de 2024.

ALBERTO RODRIGUES
FILHO:08388476769

Assinado de forma digital por ALBERTO
RODRIGUES FILHO:08388476769
Dados: 2024.11.13 16:42:33 -03'00'

ALBERTO RODRIGUES FILHO – Ten Cel
Encarregado do Setor de Licitações da ESA

1. De acordo.
2. Aprovo o referido procedimento.

5d91f678-
b040-4d38-
a468-095b2958dbf8

Assinado de forma digital por
5d91f678-b040-4d38-
a468-095b2958dbf8
Dados: 2024.11.13 16:53:13
-03'00'

DIOGO FERREIRA EXPEDITO – Ten Cel
Ordenador de Despesas



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS
ESCOLA SARGENTO MAX WOLF FILHO**

PROJETO BÁSICO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64511.029390/2024-06

1 - OBJETO

1.1. Contratação de serviço de instalação e atualização de software de captura de imagens das folhas de respostas e treinamento.

2 - FUNDAMENTO

2.1 Este processo de contratação está fundamentado juridicamente no art. 74, CAPUT, da Lei nº 14.133/21, em sua atual redação e,

- Art. 74 “É inexigível a licitação quando inviável a competição.

3 - DA EXECUÇÃO

3.1 Contratação do serviço de atualização de software e treinamento.

3.2 O serviço contratado atenderá as necessidades da Seção de Concursos e Admissão da Escola de Sargentos das Armas.

4 - JUSTIFICATIVA

4.1. Preliminarmente, tem-se que a regra estatuída em nossa Constituição Federal, artigo 37, inciso XXI, é a da obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para as contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, este dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra, ressaltando os casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas, sem a concretização de certame licitatório. Assim tais exceções se consubstanciam em duas variáveis, quais sejam, dispensa de licitação e nesse caso, a inexigibilidade. No caso em tela, que se subsume ao fundamento legal esculpido no art. 74, CAPUT, da Lei 14.133/21, conforme se verifica:

- Art. 74 “É inexigível a licitação quando inviável a competição.

- 4.2.** A solicitação tem por finalidade a contratação do serviço de atualização de software e treinamento, visa dar continuidade aos serviços executados pela Seção de Concurso e Admissão da ESA.
- 4.3.** A Seção de Concurso de Admissão realiza a captura, leitura e extração de dados de todas as Folhas de Respostas dos candidatos que se submetem ao Exame Intelectual do Concurso de Admissão aos Cursos de Formação e Graduação de Sargentos, fazendo-se necessário o uso de Software específico e com capacidade técnica de atendimento da demanda anual do Concurso.

5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UGR	PI	PTRES	FONTE
167503	C1ENCONDETM	232186	1050000415

6 - DO VALOR:

6.1 O valor da contratação é de **R\$ 21.600,00** (vinte e um mil e seiscentos reais).

7 - REGULARIDADE DE HABILITAÇÃO

7.1 A empresa R THOMPSON TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no **CNPJ: 07.551.109/0001-66**, encontra-se regularmente, há compatibilidade da sua atividade econômica com o Objeto desta contratação.

8. ANEXOS:

- 8.1 APÊNDICE A** - Estudo Técnico Preliminar.
- 8.2 PROPOSTA DA EMPRESA**
- 8.3 DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA**
- 8.4 CERTIFICADO DE EXCLUSIVIDADE**

Três Corações, MG, 13 de novembro de 2024.

ALBERTO RODRIGUES
FILHO:08388476769

Assinado de forma digital por
ALBERTO RODRIGUES
FILHO:08388476769
Dados: 2024.11.13 16:43:08 -03'00'

ALBERTO RODRIGUES FILHO – Ten Cel
Encarregado do Setor de Licitações da ESA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

A presente contratação, por inexigibilidade de licitação se faz necessária para atender as demandas da Seção de Concurso e Admissão da Escola de Sargentos das Armas.

Aprovo este Projeto Básico, considerando que ele atende as determinações legais constantes do art. 74, CAPUT, da Lei nº 14.133/21, e legislação em vigor.

5d91f678-
b040-4d38-
a468-095b2958dbf
8

Assinado de forma digital
por 5d91f678-b040-4d38-
a468-095b2958dbf8
Dados: 2024.11.13
16:53:32 -03'00'

DIOGO FERREIRA EXPEDITO – Ten Cel
Ordenador de Despesas

Estudo Técnico Preliminar 166/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Serviço de instalação e atualização de Software.

A Escola de Sargentos das Armas, situada na cidade de Três Corações-MG é um estabelecimento militar de ensino superior que tem sob sua responsabilidade a seleção dos candidatos aos Cursos de Formação e Graduação de Sargentos do Exército Brasileiro. A seleção dos candidatos a serem matriculados ocorre, por força de lei, por meio de aprovação em Concurso de Admissão (CA) realizado em âmbito nacional, disciplinado através de Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula (IRCAM). No ano de 2024, um total de 96.329 candidatos se inscreveu para o concurso. O CA é gerenciado pela própria ESA, por meio da Seção de Concurso de Admissão (SCA). A SCA é responsável pela coordenação e fiscalização de todas as etapas do concurso, sendo a executora da leitura e correção das Folhas de Respostas de todos os candidatos que realizaram o Exame Intelectual no ano de 2024. De acordo com o previsto no Calendário Anual, imposto pelo Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX), a SCA deve realizar a leitura, correção e classificação de todos os candidatos, presentes no Exame Intelectual, no prazo de 30 (trinta) dias corridos. A aquisição e atualização do software acima especificado visa atender às necessidades da Seção de Concurso de Admissão a fim de adotar as providências necessárias à ampla publicidade da banca examinadora no que toca à correção das Folhas de Respostas e ao julgamento dos pedidos de revisão, concedendo vistas das avaliações e divulgando os seus respectivos espelhos de correção. Assim sendo, a Seção de Concurso da ESA necessita adquirir tecnologias que possibilitem divulgar na internet os espelhos das Folhas de Respostas, bem como das Folhas de Redação dos candidatos inscritos no Concurso de Admissão.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

3.1. Serviço de instalação e de atualização de Software de captura de imagens e reconhecimento de leitura óptica das Folhas de Respostas referentes ao Concurso de Admissão aos Cursos de Formação e Graduação de Sargentos.

3.2. A contratação do serviço ora pretendido será mediante o regime de empreitada por preço unitário, inclusas a disponibilização do arquivo de instalação do software, arquivo de atualização e treinamento de operadores do sistema, e deverá atender às especificações, quantitativo e valor máximo definido no Termo de Referência. Os requisitos são:

Sistema de Gestão Eletrônica de Concurso composto por software com as seguintes especificações:

Software de Captura de informações, digitalização e impressão de folhas de respostas:

- compatível com Windows 98SE, 2000, XP e Vista, Windows Server 2008 e Windows Server 2016;
- visualizar em TIF, JPG, BMP, PDF, MSOffice;

- índices configuráveis;
- permitir pesquisar a partir de qualquer campo de índice;
- permitir a rastreabilidade completa das informações;
- inserir comentários, marcação de favoritos;
- permitir o controle da unicidade do documento;
- permitir o controle de versões;
- metodologias de gerenciamento de documentos para diversas áreas;
- permitir a emissão de relatórios estatísticos;
- pesquisar e acesso através da Web;
- gerar CD/DVD pesquisável;
- Barcode, QRCode e OCR;
- facilidade de integração com outros sistemas;
- auditoria;
- segurança do sistema com restrição de acesso.

Complementado ainda pelas seguintes características:

- possuir módulos separados de Desenho, Leitura, Correção, Digitalização e Impressão de dados variáveis;
- compatível com sistemas operacionais Windows XP, Windows Vista, Windows 7, Windows Server 2008 e Windows Server 2016;
- possuir capacidade de reconhecimento de OCR, ICR, OMR, Barcode e QRCode;
- possuir mais de 3 motores de reconhecimento;
- permitir a inclusão/customização de outros motores de reconhecimento;
- permitir acionar scanner com interface Twain e Isis;
- possuir controle de lotes de digitalização;
- possuir controle de acesso por usuário para execução de tarefa específica;
- possuir filtros para melhoria da qualidade da imagem, como: Deskew, Remover fundo, Remover ruído, smoothen, Remover bordas, remover “punch holes”, remover linhas horizontais e verticais;
- permitir a aplicação de filtros em área específica da imagem;
- trabalhar com imagens nos formatos pdf, tif, jpg, coloridas e bitonais;
- permitir controle de prioridade de tarefas;
- permitir controle de prioridade de lotes;

- permitir a importação de imagens;
- possuir mecanismo de importação automática de imagens;
- permitir a criação de formulários próprios;
- permitir a criação de formulários a partir de padrões já prontos;
- possuir identificação automática dos formulários;
- possuir ferramenta que permita criar uma biblioteca de padrões para utilizar como referencia na criação de novos formulários;
- possuir linguagem de programação que permita criar regras de validação das informações;
- possuir dicionário de palavras;
- possuir mecanismo que a partir de um dicionário de palavras valide o conteúdo de um campo;
- possuir mecanismo automático de acesso da base de dados externa para validação de campos;
- permitir campos numéricos, alfa e alfanuméricos;
- restringir / permitir caracteres especiais, como .-+\$\$#@&/;
- permitir construir templates de entrada de dados, como NNNA, sendo N aceitando números e A caracteres Alfa;
- no mecanismo do OMR, permitir selecionar a referência entre marcado, dúvida e não marcado;
- no ICR e OCR permitir selecionar o grau de confiança no reconhecimento;
- permitir exportar as informações nos formatos, xml, csv, direto para bancos de dados via ODBC;
- permitir a customização da exportação via script's;
- permitir a exportação da imagem processada em PDF ou formato original;
- permitir a exportação da imagem processada renomeando-a com o valor de algum campo de leitura;
- permitir a exportação da imagem processada criando subdiretório a partir de algum campo;
- permitir a correção manual de forma sequencial automática;
- permitir selecionar o modo de exibir a imagem para correção, nos seguintes modos: Mostrando todo o formulário, somente o campo a ser corrigido ou ainda exibir somente o caractere a ser corrigido;
- permitir a configuração dos campos de exportação;
- permitir a criação de senha para o template (modelo de formulário);
- permitir a importação e exportação de templates.
- Garantia mínima: 1 (ano) de garantia.
- Obs.: Incluso treinamento de operadores da seção de concurso da ESA.

3.3. Não há necessidade de a contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas.

3.4. A natureza do objeto é comum, a ser contratado mediante inexigibilidade de licitação.

3.5. A aquisição do objeto não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

3.6. A aquisição do objeto deve possuir critérios e práticas de sustentabilidade em relação aos serviços prestados a fim de atender às demandas dos órgãos sem infringir a legislação ambiental aplicável, desta forma, deverão ser incluídos como obrigação da contratada, no termo de referência, os critérios e práticas de sustentabilidade do Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União e Manual Jurídico da Consultoria-Geral da União, sem prejuízo das demais normas incidentes sobre o tema.

3.7. Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a execução do serviço.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Concurso de Admissão	Fabício Sales da Silva Pinto - Tenente Coronel
Seção de Concurso de Admissão	Cleverson Mello de Abreu – Cap
Seção de Concurso de Admissão	Emerson José de Andrade – 1º Sgt

5. Levantamento de Mercado

Considerando-se que o Software está com o uso consolidado na apuração das Folhas de Respostas na Seção de Concurso de Admissão da Escola de Sargentos das Armas, e que vem ao longo de nove anos cumprindo a finalidade no objetivo proposto, e ainda, ressaltando-se que o Software KaptureAll EasyTest é de fornecimento exclusivo da Empresa RThompson Tecnologia Comércio e Serviços de Informática Ltda, não há levantamento de mercado, tendo em vista o enquadramento na modalidade de inexigibilidade de licitação, conforme previsto no Inciso I do Art. 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Serviço de instalação e de atualização de Software de captura de imagens e e reconhecimento de leitura óptica das Folhas de Respostas referentes ao Concurso de Admissão aos Cursos de Formação e Graduação de Sargentos.

6.2. A contratação do serviço ora pretendido será mediante o regime de empreitada por preço unitário, inclusas a disponibilização do arquivo de instalação do software, arquivo de atualização e treinamento de operadores do sistema, e deverá atender às especificações, quantitativo e valor máximo definido no Termo de Referência. Os requisitos são:

Solução de TIC que consiste em fazer as leituras ópticas das Folhas de Respostas dos candidatos que realizaram o Exame Intelectual do Concurso, capturando e extraindo os dados de leitura,

convertendo-os em Banco de Dados de acordo com os campos definidos na configuração: caracteres impressos, OCR (sem necessidade de ferramentas externas), interpretar caracteres manuscritos ICR (sem necessidade de ferramentas externas), interpretar Códigos de Barras 1D (unidimensional) e 2D (bidimensional);(inclusive QrCode, PDF 417 e DataMatrix), Marcas ópticas do tipo respostas em cartões respostas, OMR. Ler e interpretar formulários digitalizados em JPEG, JPG, BMP, PDF, Multi-Tiff, TiF, TIFF, e Multi- PDF. Identificar automaticamente os modelos de formulários submetidos para serem processados pelo produto, de forma que o usuário pode misturar formulários de layouts diferentes. Exportar de dados especificados em arquivos digitais nos formatos textos (TXT), Access, e DBF/FoxPro, EXCEL (XLS, XLSX), XML, SPSS (SAV), HTML, valores separados por vírgulas (CSV), DAT, TOTVS RM, CRM EDUCACIONAL entre outros.

EXECUÇÃO: o serviço deverá ser prestado com apoio técnico da empresa por meio de videoconferência para a devida orientação em relação à instalação, atualização e operação do software. O suporte técnico da empresa deverá prestar todo o apoio necessário para que o sistema fique em condições de pleno funcionamento de todas as funcionalidades inerentes ao Software KaptureAll Easy Test V10.0.

ETAPAS DO PROCESSO: O serviço será executado da seguinte forma:

- a) fornecimento, por parte da empresa, dos arquivos de instalação e de atualização do Software KaptureAll EasyTest V10.0;
- b) remessa, por parte da empresa, de documentação relativa aos procedimentos para execução do processo de instalação e atualização (manuais e cadernos de orientação);
- c) realização de videoconferência para suporte na instalação, atualização, bem como treinamento dos operadores do sistema;
- d) verificação, junto aos operadores, do perfeito funcionamento de todas as ferramentas disponíveis no Software.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade de inscritos em um concurso público varia em função de vários fatores, tais como: divulgação, número de locais de prova, valor da taxa de inscrição, abertura de outros concursos públicos no mesmo período, situação econômica, etc. Disso conclui-se que nem todos os fatores estão sob a governabilidade da Administração, resultando na dificuldade em se ter precisão nas previsões realizadas.

A quantidade de softwares necessários para a leitura óptica das Folhas de Respostas e conversão da leitura para Banco de Dados foi estimada seguindo o seguinte raciocínio:

A quantidade máxima a ser contratada foi estimada com base no número de inscritos de 2021, ano com maior número de inscritos, acrescendo-se uma margem de segurança de 30%. Ou seja, $126.391 + 30\%$, chegando-se a aproximadamente 165.000 candidatos.

A quantidade mínima de inscrições no concurso, aproximadamente 44.510 candidatos, refere-se ao menor valor na série histórica de inscrições (ano de 2008, 34.235 inscritos + adicional de 30%). Essa quantidade serve de referência, dando segurança à Administração de não apontar um valor que a obrigue a contratar serviço excedente ou que prejudique o equilíbrio financeiro do contrato.

Considerando-se que o Concurso tem registrado uma média histórica de 40% de abstenções e que o maior número de inscritos, acrescida da margem de segurança, seria de 165.000 candidatos, chegamos à conclusão de que teríamos 165.000 candidatos - 40% (abstenções), totalizando 99.000 candidatos que estariam presentes e teriam suas Folhas de Respostas processadas pelo Software.

O calendário atual do Concurso de Admissão contempla um prazo de 30 dias corridos (22 dias úteis) para o processamento das Folhas de Respostas. A média de processamento no regime de trabalho da Seção de Concurso de Admissão é de 6.000 Folhas de Respostas por dia. Para atender à possibilidade de 99.000 candidatos presentes, seriam necessários 17 dias úteis, ou seja, dentro do prazo previsto. No entanto, ressalta-se que muitas inconsistências são apontadas devido a Folhas de Respostas que passam coladas umas às outras, lançamentos equivocados nos Relatórios de Presidentes de CAF, etc, fazendo-se necessários cerca de 5 dias para resolução das referidas inconsistências. Diante disso, concluímos que é necessário a aquisição de uma licença do Software KaptureAll e atualização da licença existente a fim de que não haja solução de continuidade em caso de um dos softwares apresentar falhas na sua operação, o que comprometeria o cumprimento do prazo estipulado previsto em calendário anual.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 21.600,00

Foi realizado um orçamento com a empresa RThompson Tecnologia Comércio e Serviços de Informática Ltda, que é fornecedora exclusiva do software.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em virtude das demandas de segurança que envolvem a contratação, não se vislumbra o parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada ao processo de seleção de candidatos, componente do Plano Estratégico do Exército 2024-2027 (EB 10-P-01.017), Objetivo Estratégico do Exército (OEE) 09 – Fortalecer a Dimensão Humana; Estratégia 9.1 - Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoal; e Anexo C – Prioridade de Recompensamento de Pessoal – Prioridade 1 - Estabelecimentos de Ensino – Escolas de Formação.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 A Administração verifica que este tipo de contratação oferece os seguintes benefícios diretos e indiretos:

- a. maior economia pois será retribuído à Contratada somente o que foi realmente executado;

- b. execução do serviço observando as premissas de segurança indispensáveis à atividade;
- c. quantidade calculada para atender ao número de candidatos inscritos e presentes no Exame Intelectual, acrescidas de margem de segurança para atendimento às demandas excepcionais;
- d. previsão de exigência de habilitação técnica, bem como estabelecimento de diligências para constatar a dinâmica operacional da futura Contratada;
- e. implementação das técnicas sustentáveis de acordo com o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União, Manual Jurídico da Consultoria-Geral da União, sem prejuízo das demais normas incidentes sobre o tema, gerando com isso contribuição ao meio ambiente e contrapartida socioambiental por meio de fiscalização eficaz junto às empresas contratadas.

13. Providências a serem Adotadas

Não se faz necessária nenhuma adequação no ambiente deste órgão no tocante à contratação do serviço.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbra impactos ambientais decorrentes da contratação do serviço. No edital do certame constará cláusulas exigindo a adequação dos licitantes às normas ambientais vigentes.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item 6, através de Inexigibilidade, mostra-se necessária, técnica e financeiramente viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FABRICIO SALES DA SILVA PINTO

Membro da comissão de contratação

CLEVERSON MELLO DE ABREU

Membro da comissão de contratação

EMERSON JOSE DE ANDRADE

Membro da comissão de contratação

DESPACHO AUTORIDADE COMPETENTE:

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar por satisfazer as condições legais e regulamentares concernentes ao processo a que se destina.

5d91f678-
b040-4d38-

a468-095b2958dbf8

Assinado de forma digital por
5d91f678-b040-4d38-
a468-095b2958dbf8

Dados: 2024.11.18 09:36:35 -03'00'

DIOGO FERREIRA EXPEDITO - Ten Cel

Ordenador de Despesas

RThompson

TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2024.

Para: Escola Sargento das Armas – ESA (Seção de Concurso de Admissão da Escola de Sargentos das Armas)

At.: Sr.º Sarq.Emerson

e-mail: concurso@esa.eb.mil.br

Tel.: 35 8820-8994

Ref.: **RT9241024_4 ESA**

PROPOSTA DETALHADA DA LICENÇA VITALÍCIA



SEM TAXAS ANUAIS

1. Apresentação: Quem somos.

[RThompson](#) é representantes comerciais exclusivo da HS Informática, que líder no mercado de produtos e serviços de correção de provas desde 1985.

Mais de dez mil clientes são nossa melhor referência. Segue uma relação com alguns.



é o mais completo produto para leitura óptica, extração de dados e correção de provas. Corrige provas pelo método tradicional, e pela TRI além de avaliar os alunos pelas habilidades das competências.

1.1. Apresentamos a melhor referência no Brasil e no mundo:

1º Reg. Militar, 2o RM, 3o RM, 4o RM, 5o RM, 6o RM, A.E.SA, A.ST.MARCELINA, AAEDUC, ABELA , ACBEU, ACNSM, ACADEMIA DA. POLICIA FEDERAL(DF), ADH, ADREZENDE, ADVENTISTA, AEB, AENOVAIGUA, AEPA, AESST, AFA, AIMCA, ALETHEIA, AM.S, AMP, ANP, APC PR, APEC, AS.ED.SULR.G.,ATHENAS, AVSC, C7S, Boticário, CBAA , C. Bombeiro Militar do RJ, CCA, CEMASTER, CEMONT, CENAF, CENAFE, CENE, CEP CAXIAS, CEPC, CETAM, CEV, CFAP, CIAAR, CIEE, CMPA, CNH, CNSD, COCAL, COL.ED.S.J.TADEU, Col. Militar DE PORTO ALEGRE, Col. da POLICIA Mil.DE GOIAS, COLÉGIO MILITAR DE BRASILIA, Col. Militar de MANAUS, Col.Mil.DE FORTALEZA, COL. DA POLICIA MIL.DE GOIAS, Col.Mil.DE GOIAS, Col.Mil.DE CURITIBA, CONCEPÇÃO, CPER, CRCI, CRM, CSP LTDA, CSTU, CSVP, DAEBAURO, DB, DE A a Z, DEGRAU CULT, DIS, EBRACON, EBS, EMBRAER, DIRETORIA ENSINO MARINHA, EPP, ESA, ESFCEX, ESQUADRA, ET. CONCURSOS, ETHOS, EXATUS, F&F, F.CULTURAL, FACID, FAC.CATOLICA DE TOCANTINS, FADECIT, FADESP, FAEPA, FAIBC, FAMETRO,

RThompson

TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

FAPERP, FARIAS BRITO, FBV, FEPAM, FGV, FIDESIA, FIOCRUZ, FITO, FOGUAL, FUNCAMP, FUNDESMAL, FUNDETEC, FUNEC, FUNEQ, FUNOKIA, FUNPEA, FUNRIO, FUNTEF, FUZILEIROS NAVAIS(RJ), GAEC, GIGA, HENFIL, HOLCIM, HU/USP, IDAAN, IE JAGUARY, IEPRO, IESA, IESAM, IESJ, IESP, IFAL, IFGOIANO, IFMA, IFMG IFPI, IFRO, IFSERTÃOPE, IFSUDESTEMG, IFSUL, IFSP, IFSULMG, IFRR, IFTO, IMPACTA, INADE, INANSG, INATEL, INCP, INED, INGA, INST AGATA, NSTADM, INVEC, ITA, IME, JEVERSON FREITAS, JFBA, KLC, L.S. LTDA, LEAL, LUIS A.S.S. LIMA, M.A.SILVA, M.F.MONTINI, M.READER, MATER DEI, Meridian, MR SERV. CONSULTORIA, MREADER, MULTYDEIAS, ODEBRECHT, OMR (Índia), PANTOJA, PIASCON, PMP, PM-RJ, PM-SP, PR/BA, SEDUC-TO, PROCURADORIA DA REPUBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULOR, PGR-PE, PFGR-RJ, PFGR-Ba, SILVA LTDA, RCINF, RECIMAC, REZENDE, SAGRADO CORAÇÃO DE. MARIA (DF), SAGRADO. CORAÇÃO DE. MARIA (BH), SAGRADO. CORAÇÃO DE. MARIA (RJ), SAGRADO CORAÇÃO DE. MARIA (ES), SAGRADO. CORAÇÃO DE. MARIA (UBA), SANTO ELIAS, SAUDE BAURU, SEE, SEIDEAL, SEMEC, SENAI, SEPA, SEPROD, SER, Ser Educ., SESC ES, SISTTI, SNCHERDY, SOCCE, SOCIESC, SPOC, SREC, SUAM, SUPERO, TBS, TJDFT, TRAVESSIA, TRIANI, TROMPOWSKY, TYPE (DF) UBEA, UECGA, UECGIAM, Itaitinga, UEPA, UERJ, UFGD, UFLA, UFMA, UFPEL, UFRJ, UFRR, UFS, UFEed.do TO, UNIBAVE, UFPI, UNB(Cespe), UNICAP, UNICATOLICA, UNILAVRAS, UNINORTE, UNIVAG, UNIVERSA, UNESP (FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU). UVA, VISSOTO, Cartório Moromizato (TO), VOGES, ZGE.

1.2. Dois prêmios Assespro;



**Corrigimos Provas e Mais:
O Desempenho Dos Alunos No Conteúdo Das Disciplinas.**

1.3. Vídeos:

1.3.1. Vídeo do Conceito: <https://www.youtube.com/watch?v=RU2Pa8FK6t8&t=8s>

1.3.2. Vídeo da Aplicação em correção de provas (observe que o produto é multi usuário, muitos operadores simultâneos de forma concorrente):
<https://youtu.be/BiSCVB5w8ko?list=TLGG4K8KD4rKmekxNTA5MjAyMQ>

RThompson

TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

2. Comercial:

2.1. Validade da Proposta: 30 (trinta) dias.

2.2. Garantia: 1 (um) ano. Por favor, leia anexo que descreve os termos da garantia.

2.3. Serviço de Instalação de Nova Licença de Uso   2.3.1. Essa nova licença é acompanhada por um módulo de cada daqueles listados em 4.18. 	R\$15.000,00
2.4. Atualização da Configuração Standard da ESA adquirida em 3 de Agosto de 2020 do   , da versão V8.0 para a V.10.0 Primavera 2024. 2.4.1. Conforme contrato de aquisição, o valor da atualização é 40% do valor do valor corrente. 	R\$15.000,00 x 40%= R\$6.000,00
2.5. Treinamento (2 dias duas horas por dia) R\$1500,00 desconto de 60% para a ESA(com geração de vídeos personalizados para a ESA)	R\$600,00
2.6. Valor Total da proposta: R\$21.600,00 (Vinte um mil e seiscentos reais)	



RPTompson\RT9241024_4 ESA
Tue Oct 22 2024 17:06:24

RThompson

TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

3. Objeto:

Licença de Uso Perpetua(vitalícia) dos produto



Por que é líder? É a melhor e mais completa tecnologia de extração de dados por imagem, impressão de gabarito (cartão) de respostas, correção de provas, testes, concursos e vestibulares. Produto desenvolvido para realidade nacional.



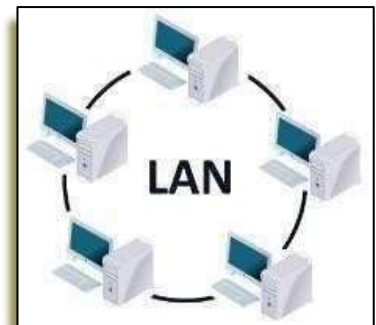
As provas são corrigidas pela metodologia da TCT (teoria Clássica do Teste) e pela TRI (Teoria de Resposta ao Item) como no Enem. Veja mais em <https://leitoraotica.blogspot.com/2017/08/correcao-de-prova-com-tri-ou-tcm.html>

3.1. Características Técnicas

Convidamos você visitar nosso site e assistir nossos vídeos: <https://www.kaptureall.com.br>

4. Uso em rede do KaptureAll EasyTest traz maior produtividade:

Vários usuários compartilham o uso do KaptureAll em uma rede em todas as configurações, Lite, Standard e Enterprise. Cada usuário, com seu login e senha, acessa as facilidades da ferramenta. Por exemplo: enquanto um usuário, num computador, imprime gabarito (cartão) resposta, o outro usuário, em outro computador, corrige uma prova, e outro faz uso do editor inteligente para verificar as respostas múltiplas ou em branco. Mesmo na configuração lite, você pode utilizar, os módulos do KaptureAll EasyTest



de forma concorrente devido a

característica multi usuário do produto.

As Configurações Standard e Enterprise permitem que você pode adicionar ao seu KaptureAll mais módulos de processamento de cada funcionalidade.



Escolas que operam em rede, com uma licença do Kaptureall EasyTest instalada no seu servidor, fazem uso da característica multi usuária do KaptureAll. interligando suas unidades, de forma compartilhada: ECONOMIA!



RThompson

TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

Adquira uma única licença para todas as escolas interligadas na sua rede

4.1. Escalabilidade:

O usuário pode crescer sua solução conforme suas necessidades nas configurações, Standard e Enterprise, com a adição de mais módulos, sem necessidade de adquirir novas licenças completas..



4.2. Instalações:

Veja em

<https://leitoraotica.blogspot.com/search?q=hardlock>

4.3. Desenho e processamento de quaisquer cartões (gabarito) resposta ou formulário:

O KaptureAll EasyTest é entregue com um conjunto de gabarito (cartão) resposta, pré-desenhados que é configurável com o logotipo e nome, e prontos para uso. No entanto, o próprio usuário poderá desenhar e configurar o seu cartão resposta.

“Fonts” especiais: No processo de instalação do KaptureAll é instalado um conjunto especial de “fonts”

Por exemplo: **a b c d e** ou **a b c d** que facilitam o desenho de gabarito (cartão) resposta pelo MS Office Word, PowerPoint, Excel; OpenOffice, Corel entre outros.

4.4. Leitura óptica

O sistema utiliza multi funcional ou scanner para leitura óptica das respostas. O equipamento não está incluso na proposta.

4.5. Tipos de dados extraídos pelo KaptureAll:

- 4.5.1. Marcas de múltipla escolha;
- 4.5.2. Código de barras
- 4.5.3. Caracteres Impressos;
- 4.5.4. Caracteres manuscritos

4.6. Edição dos dados:

- 4.6.1. O KaptureAll é configurável de forma mostrar os dados cuja extração leva a dúvidas quanto ao conteúdo extraídos. Essas informações são mostradas e passíveis de edição esses dados para serem transformados em informação.

TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

Nome do Candidato:

M	A	R	C	E	L	L	A	S	I	L	V	A
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

SEXO:

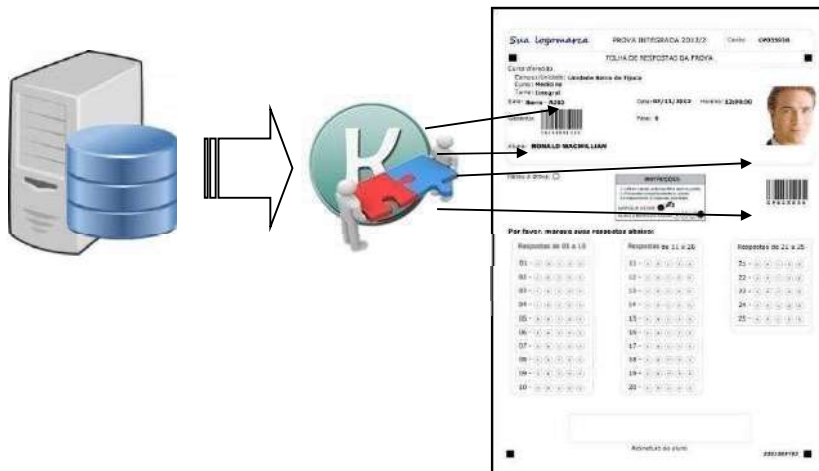
☐ MASCULINO ☒ FEMININO

MARQUE AS
AMBIENTES

Unipar MPPE
MARCELLA SILVA

1Tela do editor de dados

4.7. Personalização do cartão (gabarito) resposta:



Além de um conjunto de gabaritos ou cartão resposta que acompanham o produto, a solução KaptureAll EasyTest imprime qualquer outro com as informações dos candidatos a partir de um banco de dados, de forma organizada para facilitar a logística da distribuição.

4.8. Códigos de Barras:

Extraí (todos os padrões conhecidos, 2D inclusive QR Code e PDF 417)



4.9. Correção de provas & Relatórios:



<https://leitoraotica.blogspot.com/2020/10/relatorios-do-kaptureall-easytest-para.html>

- 4.10. O KaptureAll EasyTest faz a leitura óptica dos gabaritos (cartão) resposta e a correção das provas, testes e avaliações através de multifuncionais ou scanners automáticos.

Se o volume dos gabaritos (cartão) resposta for grande você poderá pôr vários equipamentos trabalhando simultaneamente de forma dar conta do trabalho.

RThompson

TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

- 4.11. Tipos de respostas: Reconhece e processa diferentes tipos de prova tais como:
 - 4.11.1. Questões Objetivas ou Múltipla Escolha (tipo (A) (B) (C) (D) (E));
 - 4.11.2. Múltiplas assertivas, opções de CERTO ou ERRADO, com definição de fator de correção (anulação da pontuação referente às questões corretas com base na quantidade de questões incorretas, na proporção de uma errada anula um acerto e também de duas erradas anulam um acerto);
 - 4.11.3. Múltiplas assertivas, opções de VERDADEIRO ou FALSO, com definição de fator de correção (anulação da pontuação referente às questões corretas com base na quantidade de questões incorretas, na proporção de uma errada anula um acerto e também de duas erradas anulam um acerto);
 - 4.11.4. Questões com Respostas Numéricas;
- 4.12. Algumas instituições “misturam” formas de respostas o que também é processado pelo KaptureAll EasyTest

A correção das provas pode ser feita pelas metodologias da Teoria Clássica do Teste (TCT) ou da Teoria da Resposta ao Item (TRI). Fornece informações inerentes ao aproveitamento dos alunos nas habilidades das competências.

Os relatórios apresentam os resultados das avaliações do desempenho dos alunos nas habilidades das competências, organizados por aluno, turma e instituição.

Veja mais <https://leitoraotica.blogspot.com/2020/10/relatorios-do-kaptureall-easytest-para.html>

Os gabaritos (cartão) respostas podem ser divididos em várias matérias cujas questões serão corrigidas separadamente

Todos os relatórios são impressos com o nome e logotipo da instituição.

Classificação Geral;

Estatísticas de acertos e erros por questão e por matéria;

Relatório de frequência de notas;

Gráfico de frequência de respostas;

Desempenho das turmas;

Relatório de notas por disciplina;

Relatório individual do aluno;



Veja Anexo II

- 4.13. Mistura tudo que KaptureAll lê:

RThompson

TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

A identificação dos gabaritos (cartão) resposta permite processamento simultâneo de vários modelos desses documentos.

4.14. Indexação automática:

Pré e Pós Indexa automaticamente documentos digitalizadas permitindo integração com software de gerenciamento de documentos

4.15. Geração de Arquivos:

TXT, Access, SPSS (sav), DBase(dbf), SQL Server, FoxPro, Excel, Oracle

4.16. Exportação de resultados para outros produtos

Exporta direto para seu software e para EasyExam, Access (MDB), Excel, SPSS, XML, HTML, SQL, Oracle, ODBC.

4.17. Banco de Dados:

Integra-se com banco de dados Access, Excel, SQL Serve, Oracle, MySQL, Postgres, DBase, FoxPro, via ODBC; páginas para geração de arquivos pdf; configuração de formulários pré-desenhados em qualquer ferramenta.

RThompson

TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

4.18. Funcionalidade dos módulos:

O Kaptureall EasyTest que tem suas funcionalidades em módulos que podem ser distribuídos pelos computadores de uma rede ou concentrados num único computador. A seguir segue uma descrição resumida das funcionalidades de cada módulo:

	4.18.1. Modulo Manager: Controla todos os demais módulos a ser instalado no computador destinado dado como servidor do KaptureAll EasyTest
	4.18.2. Módulo EXTRACTOR: Extraí e converte a imagem de cada caractere em um código ASCII. O Extractor extraí caracteres alfa numéricos manuscritos ou impressos, código de barras ou QR code extrai marcas óticas (multi escolha), bem como recorta e exporta áreas com assinaturas, impressão digital etc .
	4.18.3. Módulo VIEWER (editor Inteligente): Permite a editar os resultados das imagens extraídas pelo Extractor.
	4.18.4. Módulo MERGE; Mescla imagens de gabaritos, ou qualquer documento, com informações de um banco de dados e imprime em papel ou em PDF de forma organizada de acordo com a logística de distribuição escolhida.
	4.18.5. Módulo SCAN, gerencia o perfil para o operador digitalizar os documentos e a operação dos escâneres
	4.18.6. CONFIG Configura os formulários (documentos ou gabaritos) de modo a informar ao módulo Extractor o tipo de dados ou informação que deve extrair em cada campo determinado campo:

RThompson

TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

	4.18.7. Módulo ANALISYS Transforma informações tipo múltipla escolha em dados estatísticos e gráficos
	4.18.8. Módulo EASYTEST corrige provas, testes e concursos (mono carreira) e avalia alunos pelas habilidades das competências. <u>Veja mais sobre: PROVAS X CONCURSO</u>
	4.18.8.1. <u>Sub Modulo para avaliação de cada questão de prova:</u> 4.18.9. Análise das provas com classificação das questões por: parâmetros da TCT e TRI, curvas AGI e CCI, Cálculos de KR-20, Spearman-Brown, Índices de Dificuldade, Discriminação, Cálculo dos coeficientes Bisseriais para cada questão(item*) da prova, cálculo dos índices ACIM*, ABAI* 4.18.9.1. Esse submódulo é opcional, comercializado separadamente. <u>Clique aqui para ver mais.</u> *nomenclatura INEP

4.19. Relatório avaliação de questões de prova



[A prova é o instrumento para o professor conhecer o resultado do seu trabalho, juntamente com as informações dos relatórios de desempenho dos alunos nas habilidades das competências. A avaliação da qualidade de cada questão da prova é demonstrada no relatório mostrado amplamente no link](#)

5. Treinamento & Tutoriais

O treinamento é uma forma eficiente do usuário conhecer mais profundamente o produto com auxílio de um técnico experiente.

Os treinamentos são ministrados on-line, pela plataforma Team Viewer V-15, <https://www.teamviewer.com/pt-br/download/windows/>

Os treinamentos são gravados e enviados para os clientes de forma bruta, i.e. literalmente como foi gravado. Nossa empresa oferece como opcional o serviço de limpeza do vídeo, com a redução de pausas e dos intervalos e ruídos.

São disponibilizados tutoriais que objetivam transferir conhecimentos mais detalhados aos clientes. O treinamento se torna mais eficaz quando o usuário, antes de participar, assista com dedicação aos tutoriais.



RThompson

TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

Para oficializar o aceite, envie-nos uma mensagem manifestando sua intenção citando a referência da proposta.

6. Foro:

Elegem as partes o foro da cidade do Rio de Janeiro para toda as demandas ou questões relativas ao objeto desta proposta, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

7. Propriedade e Responsabilidade: RThompson que detém os direitos sobre suas marcas, seus projetos, esquemáticos e programas (código fonte, objeto e executável). É vedada, ao cliente, licença de reprodução ou comercialização sem autorização. A responsabilidade máxima da RThompson neste contrato é pelo valor total pago pelo cliente. Em nenhuma hipótese RThompson a se responsabiliza por lucros cessantes.

8. Para oficializar o aceite, envie-nos uma mensagem manifestando sua intenção citando à referência da proposta.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2024.

ESA (Seção de Concurso de Admissão da Escola de Sargentos das Armas)


RPTompsonRT9241024_4 ESA
Tue Oct 22 2024 17:06:44

RThompson Tecnologia Comércio e Serviços de Informática Ltda
Estrada do Jacarepaguá 7709 s 507, Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ 22755-155
www.rthompson.com.br www.kaptureall.com.br <https://hsinformatica.com.br/>
CNPJ 07.551.109/0001-66



Fale direto Ronaldo, rpt@hsinformatica.com.br,



Celular  21-996-361-796

RThompson

TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

Anexo 1

Condições Gerais de Garantia e Atendimento:

1. A RThompson Tecnologia Comércio e Serviços de Informática Ltda, doravante RThompson garante o produto discriminado na proposta contra defeitos de fabricação ou funcionamento em desacordo com sua especificação por um prazo de seis meses para equipamentos (hardware) e um ano para programas (software), a contar da data de entrega. Quando se tratar de equipamentos, deve-se observar que não estão incluídas na garantia as peças consumíveis (peças que devem ser trocadas periodicamente) em decorrência de uso do produto tais como: toner, fitas para impressão, roletes e sapatas etc.
2. O atendimento de garantia para equipamentos é feito no balcão RThompson Rio ou por um agente autorizado pela empresa.
3. Cancelam o compromisso de garantia aqui exposto, os seguintes atos: defeitos provocados por mau uso do produto; queda do equipamento; conexão elétrica em alimentação inadequada; excesso de poeira que leve a defeitos; falta de aterramento correto da instalação; derrame de líquidos sobre o equipamento; temperatura e umidade ambiente inadequadas ao equipamento; introdução de grampos ou qualquer metal no interior do equipamento; tentativa de conserto, ou mesmo a abertura do produto por pessoa não autorizada por nossa empresa.
4. Quando se tratar de comercialização de software, a não ser quando explicitamente dito, trata-se de uma licença de uso e não da venda dos direitos sobre o produto ou dos seus programas fontes.
5. Os produtos de software têm sua validade de até um ano depois de lançadas duas versões posteriores a versão adquirida. Produtos fora da validade a empresa não se obriga a prestar suporte.

RThompson

TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

6. No caso das licenças de software (nuvem): A licença está vinculada ao computador para o qual o software foi baixado. Em caso de perda desse computador, por incêndio, roubo ou outro motivo qualquer, a licença do software poderá ser perdida, se não for possível identificar informações que comprovem a licença.
7. No caso das licenças por hardlock: O cliente recebe o hardlock pelos correios e baixa o produto de software da internet. O software funcionará no computador onde o hardlock está conectado na porta USB.
8. Quando se tratar de software que utilize chave (s) de proteção contra cópias (HardLoock), essa chave de proteção estará coberta por este compromisso de garantia e poderá ser trocada se houver defeito, quebra ou de funcionamento inadequado, dentro do período da garantia ou vigência do contrato de manutenção e suporte. Nestes casos, a chave de proteção original com defeito, quebra ou funcionamento inadequado, deverá ser devolvida à nossa empresa para que seja efetuada a troca.
9. Não haverá garantia nos casos de extravio, perda, furto ou roubo da chave de proteção do software. O cliente poderá perder a licença do produto.
10. Para produtos ativados pela internet(nuvem): no processo de ativação do produto o software identifica o computador no qual o produto está sendo ativado. Os produtos ativados pela Internet só podem ser instalados no (s) computador (es) autorizado (s) durante a ativação de acordo com a quantidade de licenças adquiridas.
 - 10.1. Produtos ativados na nuvem: Pelas leis brasileiras, constitui crime a instalação e uso em equipamentos não autorizados. Em caso da necessidade de que o produto seja instalado em outro computador, deve ser feito primeiro a desinstalação do produto do computador onde estiver instalado e reinstalá-lo no outro computador. O processo de ativação e desinstalação é rápido e automático.
 - 10.2. Em caso de perda do computador, placa de rede e/ou disco rígido, cabe à nossa empresa analisar e decidir sobre o fornecimento de uma nova autorização de licença de instalação ou não, de acordo com análise do caso. Na análise do caso de clientes com um histórico de outra situação semelhante anterior com esse produto, a empresa se reserva o direito de NÃO conceder outra licença. Nos casos de concessão de uma nova licença, para resguardar a segurança do usuário e do produto, em períodos de tempo aleatórios, o programa manifestará, automaticamente, a necessidade de se comunicar com nosso site. Feita essa comunicação, serão verificadas as condições da instalação do software. Se o computador não estiver com acesso à Internet no momento, o usuário será avisado, e uma nova tentativa será feita algumas horas depois. Este procedimento será repetido por cinco vezes.
 - 10.2.1. Esgotado o número de tentativas, o uso do produto será bloqueado até que o computador possa se comunicar com a Internet, e o programa verificar sua autenticidade.
11. Durante a garantia ou período de vigência do contrato de suporte e manutenção, o atendimento de suporte é efetuado por whatsapp, telefone, online (acesso ao computador do cliente de

RThompson

TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

preferência pelo Team Viewer) que entraremos em contato. Procuramos fazer o melhor dos nossos esforços para nossos clientes o mais imediatamente possível, porém em caso de força maior nos comprometemos atender em até 48 no máximo.

12. Procuramos sempre manter nossos clientes protegidos I: Fora da garantia ou vigência de contrato de manutenção, o cliente deve enviar suas dúvidas para o endereço eletrônico suporte@hsinformatica.com.br ou por carta para o endereço postal. Infelizmente clientes fora de garantia e sem contrato de manutenção, perdem o direito de atendimento telefônico e on line. Porém nossa empresa se compromete fazer o melhor dos seus esforços para responder seus e-mails com dúvidas, em até 72 (setenta e duas horas em dias uteis toda solicitação de suporte conforme explicado.
13. Procuramos sempre manter nossos clientes protegidos II: para clientes que necessitem suporte telefônico e/ou on-line, porém não estejam cobertos pela garantia ou contrato de manutenção, a empresa disponibiliza atendimento por avulso.
 - 13.1. O valor do atendimento avulso, é dado de acordo com a lista de preços vigente. O cliente deve solicitar as condições e valor por hora de atendimento.
- 14.
15. Qualquer atendimento de suporte somente é dado a produtos que sejam, no máximo, duas versões anteriores à versão corrente ou durante a validade do produto;
16. Suporte telefônico e/ou online é uma forma de atendimento bastante eficaz e ágil.

Esse suporte é disponibilizado somente para clientes com contrato de manutenção. O contrato de manutenção é anual. Sua renovação para manutenção dos benefícios elencados por um novo período fica a critério do cliente e da RThompson.
17. Vantagens do atendimento aos clientes com contrato de manutenção:
 - 17.1. Atendimento on-line e/ou telefônico e/ou Whatapp ou TeamViewer ou outra ferramenta que de melhor conveniência para nossa empresa.
 - 17.2. Prioridade no atendimento;
 - 17.3. Atualização da versão do produto.
 - 17.4. Note que: a empresa se esforça ao máximo para atender aos seus clientes nos meios propostos, tanto para clientes com e sem contrato. Todavia, motivos de força maior podem impedir a efetividade desse atendimento nos prazos propostos.
18. O atendimento de suporte pressupõe que o usuário tenha conhecimentos do produto para sua utilização. Não são ministrados treinamentos ou atividades semelhantes nas atividades de suporte.
 - 18.1. O treinamento é um produto de nossa empresa. É ministrado por nossos técnicos com grande conhecimentos, sendo firmemente recomendado sobretudo para proporcionar pleno entendimento para uso de todas as características do produto.
19. O contrato de manutenção adquirido junto a compra do produto tem valor de 30% do valor do produto e começará a ser pago, mensalmente, após a garantia do produto é de 01 (um) ano.

RThompson

TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

Quando o contrato de manutenção e suporte for adquirido após a compra, seu o valor é de 40% do valor do produto (por doze meses).

20. Para equipamentos (hardware): os valores dependem dos produtos. Caso esse valor não for designado na proposta, por favor, consulte o nosso departamento comercial se for do seu interesse.

21. Os termos desse anexo podem sofrer modificações após doze meses dessa emissão.

RThompson Tecnologia Comércio e Serviços de Informática Ltda
CNPJ: 07.551.109/0001-03



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.551.109/0001-66 DUNS®: 678361120
Razão Social: RTHOMPSON TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia: RTHOMPSON
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/11/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/12/2024	Automática
FGTS	Validade:	18/11/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	03/12/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/11/2024
Receita Municipal	Validade:	07/11/2024 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Documento assinado digitalmente
gov.br ALEXSANDER DONISETE DA FONSECA
Data: 13/11/2024 16:04:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emitido em: 13/11/2024 15:59

CPF: 011.XXX.XXX-83 Nome: ALEXSANDER DONISETE DA FONSECA

Ass: _____



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Linha de Fornecimento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.551.109/0001-66 DUNS®: 678361120
Razão Social: RTHOMPSON TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia: RTHOMPSON
Situação do Fornecedor: Credenciado
Município / UF: Rio de Janeiro / Rio de Janeiro
Porte: Empresa de Pequeno Porte

Linhas de Fornecimento

Materiais

Código	Descrição	Situação
1935	BATELOES E CHATAS PARA FINS ESPECIAIS	Ativo
2920	COMPONENTES DO SISTEMA ELÉTRICO DE MOTORES, EXCETO OS DE AE-RONAVES	Ativo
2995	ACESSÓRIOS DIVERSOS DE MOTORES DE AERONAVES	Ativo
3415	MÁQUINAS RETIFICADORAS	Ativo
3930	VEÍCULOS AUTOPROPULSIONADOS PARA ARMAZÉM	Ativo
4010	CORRENTES E CABOS DE AÇO	Ativo
5815	EQUIPAMENTOS DE TELETIPO E FAC-SÍMILE	Ativo
5963	MÓDULOS ELETRÔNICOS	Ativo
6115	GERADORES E CONJUNTOS GERADORES ELÉTRICOS	Ativo
6116	UNIDADES DE FORÇA DE CÉLULA DE COMBUSTÍVEL, COMPONENTES E ACESSÓRIOS	Ativo
6240	LÂMPADAS ELÉTRICAS	Ativo
6350	SISTEMAS DIVERSOS DE SINALIZAÇÃO, ALARME E DETECÇÃO PARA SEGURANÇA	Ativo
6605	INSTRUMENTOS DE NAVEGAÇÃO	Ativo
6610	INSTRUMENTOS DE VÔO	Ativo
6630	INSTRUMENTOS PARA ANÁLISES QUÍMICAS	Ativo
6635	EQUIPAMENTOS PARA TESTES DE PROPRIEDADES FÍSICAS	Ativo
6760	EQUIPAMENTO FOTOGRÁFICO E ACESSÓRIOS	Ativo
6810	PRODUTOS QUÍMICOS	Ativo
7025	UNIDADES DE ARMAZENAMENTO DE ENTRADA E SAÍDA DE DADOS	Inativo
7035	EQUIPAMENTOS SUPORTES DE PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO DE DADOS	Inativo
7050	EQUIPAMENTOS DE REDE L	Ativo
7110	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	Ativo

Emitido em: 13/11/2024 15:59

CPF: 011.XXX.XXX-83 Nome: ALEXSANDER DONISETE DA FONSECA

Documento assinado digitalmente
ALEXSANDER DONISETE DA FONSECA
Data: 13/11/2024 16:09:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Relatório de Linha de Fornecimento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.551.109/0001-66 DUNS®: 678361120
Razão Social: RTHOMPSON TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia: RTHOMPSON
Situação do Fornecedor: Credenciado
Município / UF: Rio de Janeiro / Rio de Janeiro
Porte: Empresa de Pequeno Porte

Linhas de Fornecimento

Materiais

Código	Descrição	Situação
7435	EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES PARA ESCRITÓRIO	Ativo
9320	ARTIGOS DE BORRACHA	Ativo

Serviços

Código	Descrição	Situação
833	Consultoria e Assessoria - Informática	Inativo
1279	Informática - Programas Fechados (Software)	Ativo
3840	Treinamento Informática - Sistema / Software	Ativo
4111	Informática - Disquete Formatado (Software)	Inativo
5576	Banco de Dados - Programa (Software) de Gerenciamento	Ativo
5673	Rede - Programa (Software) de Gerenciamento	Inativo
14486	Informática - Digitalização de Documento	Ativo
15300	Agropecuária - Serviços Auxiliares	Ativo
15440	Consultoria e Assessoria - Curso Técnico	Ativo
15652	Desenho Técnico - Convencional	Ativo
15741	Informática - Locação (Software)	Ativo
16772	Consultoria e Assessoria - Processamento Eletrônico de Documentos	Ativo
16993	Prestação de Serviços Gerais 'INATIVO'	Inativo
21148	Consultoria e Assessoria - Tecnologia Informação	Ativo
21644	Consultoria e Assessoria - Internet	Ativo
21652	Consultoria e Assessoria - Teleinformática	Ativo
22128	Manutenção / Instalação / Desenvolvimento Software	Inativo
22179	Cessão Direito Uso Software / Arquivo	Ativo
22926	Serviços de Conservação de Recursos Genéticos	Ativo
22993	Informática - Suporte Técnico (Software / Equipamentos)	Inativo
24325	Prestação de Serviço de Jardinagem - Outros Serviços - OutraProdutividade	Ativo
24333	Serviço de Licença pelo Uso de Software	Ativo
24597	Manutenção - Planejamento de Serviços	Ativo
24813	Serviços de Alvenaria	Ativo
24899	Serviços Correl	Ativo

Documento assinado digitalmente
ALEXSANDER DONISETTE DA FONSECA
Data: 13/11/2024 16:06:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emitido em: 13/11/2024 15:59

CPF: 011.XXX.XXX-83 Nome: ALEXSANDER DONISETTE DA FONSECA

Relatório de Linha de Fornecimento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.551.109/0001-66 DUNS®: 678361120
Razão Social: RTHOMPSON TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia: RTHOMPSON
Situação do Fornecedor: Credenciado
Município / UF: Rio de Janeiro / Rio de Janeiro
Porte: Empresa de Pequeno Porte

Linhas de Fornecimento

Serviços

Código	Descrição	Situação
24970	Serviços de Tecnologia da Informação e Apoio Técnico de Atividades de Informática	Ativo
24996	Serviços Acessórios e Complementares em Atividades de Administração, Recursos Humanos e Recursos Financeiros.	Ativo

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 07.551.109/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/07/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
RTHOMPSON TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RTHOMPSON	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO EST DE JACAREPAGUA	NUMERO 7709	COMPLEMENTO SALA 507
----------------------------------	----------------	-------------------------

CEP 22.753-033	BAIRRO/DISTRITO JACAREPAGUA	MUNICIPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
-------------------	--------------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO wfconstituicao@veloxmail.com.br	TELEFONE (21) 3392-3048
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/07/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/11/2024 às 15:58:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RTHOMPSON TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.551.109/0001-66

Certidão nº: 78779229/2024

Expedição: 13/11/2024, às 15:56:24

Validade: 12/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RTHOMPSON TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.551.109/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/11/2024 15:58:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RTHOMPSON TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **07.551.109/0001-66**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CERTIDÃO

1405.24

À
ESA Escola de Sargento das Armas

A ASSESPRO - ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS BRASILEIRAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO REGIONAL RIO DE JANEIRO, Associação Civil, de Direito Privado, sem fins lucrativos, que congrega e representa empresas nacionais fornecedoras de software e prestadoras de serviços de informática, atendendo solicitação de sua associada, e com fundamento nas informações existentes à sua disposição vem certificar, em atendimento ao que reza o Art. 74, Inc. I, da *Lei 14.133/21*, que a empresa **RTHOMPSON TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, situada na Estrada de Jacarepaguá, 7709 Sala 507 – Jacarepaguá – Rio de Janeiro - RJ, CNPJ nº 07.551.109/0001-66, por força de credenciamento expresso da empresa **HS Hard e Soft Informática Comércio e Indústria Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 29.000.684/0001-03, é a única representante e fornecedora, no Brasil, dos seus produtos abaixo descritos, conforme autodeclaração da empresa:

1 Produto de Hardware:

1.1. Leitoras óptica de marcas 4 Mi, 40Mi, 5Mi e 50Mi; Equipamentos respectivamente manual e automático para leitura óptica de formulários para marcas.

1.2. LOHS K-6670 – Leitora e Digitalizadora Óptica com tecnologia de Leitura Óptica de Marcas (OMR), ICR, OCR, e código de Barras (BC), configuração mono e multiusuário, e seus módulos Extractor, Config, Scan, Viewer, Merge.

1.3. LOHS K-7160 – Leitora e Digitalizadora Óptica com tecnologia de Leitura Óptica de Marcas (OMR), ICR, OCR, e código de Barras (BC), configuração mono e multiusuário, e seus módulos Extractor, Config, Scan, Viewer, Merge.

1.4. LOHS K-SP1120 – SP1125 – SP 1130 – Leitora e Digitalizadora Óptica com tecnologia de Leitura Óptica de Marcas (OMR), ICR, OCR, e código de Barras (BC), configuração mono e multiusuário, e seus módulos Extractor, Config, Scan, Viewer, Merge.

2 Softwares:

2.1 Easy Tools, para leitura óptica. Software para leitura de marcas ópticas e respectiva decodificação em arquivo e saída.

2.2 Easy Exam; Software para concursos e vestibulares.

2.3 Easy Teste; Software para testes em classe pela tecnologia de leitura óptica, avaliação pelo método tradicional e pelo TRI (Teoria de Resposta do Item)

2.4 Archivum; Software de GED e Work Flow;

2.5 Easy Print; Software para impressão de formulários para leitura óptica de marcas;

2.6 CapNotas; Software para captura de notas ou graus, direto para as pautas de leitura óptica de marcas;

☎ 55 (21) 2507-7181 55 (21) 2507-6432

✉ assespro@assespro.rio

📍 Praça Pio X, 55 – Sala 901
Cep: 20040-020 – Centro – Rio de Janeiro/RJ

ASSESPRO.RIO

2.7 Biblioteca de DLLs ou Kit de rotinas (biblioteca de DLLs) para desenvolvedores; rotinas para programadores em Delphi, C, C++ e outras linguagens, desenvolverem aplicações especiais para leitoras ópticas da linha da HS Informática.

2.8 Endereço Certo; Software utilizando lógica fuzzy, para solução de endereços em campos de endereços de formulários de ICR;

2.9 SDK - Improvement Fuzzy Logic Routines for ICR Software – Kit de rotinas DLLs para aumento de performance de software de ICR;

2.10 Mark Imagem – Solução de correção de concursos por imagem.

2.11 VRID – Módulo de validação de impressão digital contra um conjunto

2.12 Archivum Capture – Software para indexação de documentos

2.13 Kapture All – Software para captura de OMR, ICR, OCR, e código de Barras (BC), configuração mono e multiusuário, e seus módulos Extractor, Config, Scan, Viewer, Merge e testes pela metodologia tradicional e TRI. Suporte e Treinamento.

2.14 SITE_INSC

2.15 Dispositivo Rockey 4 ND, de Hardware, codificado para Proteção e ativação de uma licença de uso do software kaptureall

3. Formulário (também chamado de cartão para leitura óptica ou gabarito para leitora/leitura óptica de Marcas): Referências: 0438.07, 1824.05, 0437.07, 1825.05, 0439.07, 0191.02, 2280.01, 1142.06, 0591.05, 0472.11, 0417.11, 0630.11, 0037.12, 0047.12, 0048.12, 0505.08, 0579.12, 0603.12, 0315.13, 1434.99, 0639.11, 1281.08, 0070.10, 1194.98, 1604.04, 1021.02, 0133.00, 0189.04, 1341.00, 0333.14, 0334.14, 0159.14, 0800.13, 1421.05, 0973.05 E formulários sob medida.

4. Serviços de Manutenção em equipamentos de Leitoras Óptica de Marcas: LOHS 4 Mi, LOHS 40Mi, LOHS 5 Mi e LOHS 50Mi, scanner Fujitsu, além das leitoras ópticas de marcas Sekonic.

5. Serviços:

5.1 Correção de Provas

5.2 Digitalização de Documentos

5.3 Extração de dados

5.4 Avaliação de redes escolares

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2024.


ROBERT JANSSEN
Presidente

Para verificar a autenticidade da assinatura deste documento,
https://assespro-rj.org.br/certidaoassinada/1405_24

De acordo com o Art. 74, Inc. I, da Lei 14.133/21, a ASSESPRO tem competência para a emissão deste tipo de declaração, sendo a mesma válida para todo o território nacional, pelo prazo de 90 dias.

☎ 55 (21) 2507-7181 55 (21) 2507-6432

✉ assespro@assespro.rio

📍 Praça Pio X, 55 – Sala 901
Cep: 20040-020 – Centro – Rio de Janeiro/RJ

ASSESPRO.RIO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS
ESCOLA SARGENTO MAX WOLF FILHO

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo nº Nr 64511.029390/2024-06

Inexigibilidade nº 90002/2024

Objeto: contratação de serviço de instalação e atualização de software de captura de imagens das folhas de respostas e treinamento.

Valor da Contratação: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

Rubricas Orçamentárias: UGR: 167503
Fonte: 1050000415
Programa de Trabalho: 232186
Elemento de Despesa: 33.90.39
PI: C1ENCONDETM

Eu, no exercício da função de Ordenador de Despesas, nos termos do § 1º do Art. 80 do Decreto-Lei 200/67 e dos incisos I e II do Art. 167 da CRFB/1988, e ainda do Inciso II do Art. 16 e do Inciso IV do Art. 37, ambos da Lei Complementar nº 101/00, **declaro**, para os devidos fins e sob as penas da lei, inclusive criminais, **que a despesa que se pretende realizar** – objeto, valor e rubricas orçamentárias acima – **é compatível com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e com a Lei Orçamentária Anual – LOA, havendo efetivamente recursos financeiros para adimplir a obrigação.**

Três Corações, MG, 13 de novembro de 2024

5d91f678-

b040-4d38-

a468-095b2958dbf8

Assinado de forma digital por

5d91f678-b040-4d38-

a468-095b2958dbf8

Dados: 2024.11.13 16:52:20

-03'00'

DIOGO FERREIRA EXPEDITO – Ten Cel

Ordenador de Despesas



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS
ESCOLA SARGENTO MAX WOLF FILHO**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 90006/2024, fundamentada no art. 74, CAPUT, da Lei nº 14.133/21, em sua atual redação, de acordo com o Processo Administrativo nº **64511.029390/2024-06 – ESA**, para o serviço de instalação e atualização de software de captura de imagens das folhas de respostas e treinamento, empresa **R THOMPSON TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no **CNPJ: 07.551.109/0001-66**.

Três Corações, MG, 13 de novembro de 2024

5d91f678-

b040-4d38-

a468-095b2958dbf8

Assinado de forma digital por

5d91f678-b040-4d38-

a468-095b2958dbf8

Dados: 2024.11.13 16:52:53

-03'00'

DIOGO FERREIRA EXPEDITO – Ten Cel

Ordenador de Despesas



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS
ESCOLA SARGENTO MAX WOLF FILHO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr 90006/2024 - ESA

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE ISENÇÃO DE PARECER JURÍDICO

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nr 64511.029390/2024-06 – SALC – ESA, fica dispensado da manifestação jurídica de acordo com o disposto na Orientação Normativa nº 46, de 26 de fevereiro de 2014 – AGU.

SOMENTE É OBRIGATÓRIA A MANIFESTAÇÃO JURÍDICA NAS CONTRATAÇÕES DE PEQUENO VALOR COM FUNDAMENTO NO ART. 24, I OU II, DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, QUANDO HOUVER MINUTA DE CONTRATO NÃO PADRONIZADA OU HAJA, O ADMINISTRADOR, SUSCITADO DÚVIDA JURÍDICA SOBRE TAL CONTRATAÇÃO. APLICA-SE O MESMO ENTENDIMENTO ÀS CONTRATAÇÕES FUNDADAS NO ART. 75 DA LEI Nº 14.133/21, DESDE QUE SEUS VALORES SUBSUMAM-SE AOS LIMITES PREVISTOS NOS INCISOS I E II DO ART. 74 DA LEI Nº 14.133/21.

Três Corações, MG, 13 de novembro de 2024.

5d91f678-
b040-4d38-

a468-095b2958dbf8

Assinado de forma digital
por 5d91f678-b040-4d38-
a468-095b2958dbf8

Dados: 2024.11.13 16:51:59
-03'00'

DIOGO FERREIRA EXPEDITO – Ten Cel
Ordenador de Despesas